



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – QUATRO BARRAS

RESOLUÇÃO Nº020/2017

Súmula: Convocar Conselheiro Tutelar suplente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Quatro Barras, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal nº 009/97, com suas posteriores alterações, as deliberações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a reunião ordinária realizada em 13 de Dezembro de 2017,

Considerando:

- A Lei Federal nº8069 de 1990, que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- O edital do CMDCA Nº 07/2015 que publica o resultado final do pleito dos Conselheiros Tutelares;
- Deliberação da Plenária

Resolve:

Art. 1º Convocar a 2ª suplente **NEUZA MARIA DILL** para tomar posse substituindo os Conselheiros Tutelares que estarão em férias.

Parágrafo Único: A Suplente supracitada terá 48 (quarenta e oito) horas para apresentar-se ao CMDCA manifestando formalmente o interesse ou não de assumir o cargo.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do CMDCA, 15 de Dezembro e 2017.

Camila Maria Alcântara
Presidente CMDCA